

REQUERIMENTO Nº ____/2026

SOLICITA INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS ACERCA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE TIMÓTEO E DAS MEDIDAS RELACIONADAS AO FORNO HOFFMAN.

DISPOSITIVO REGIMENTAL: ARTIGO 192, VI, DO REGIMENTO INTERNO

À MESA DIRETORA

O Vereador que este subscreve requer, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Plenário, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, com encaminhamento à Secretaria Municipal competente e ao órgão responsável pela gestão do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Timóteo, para que envie a esta Casa Legislativa, no prazo legal e regimental, as seguintes informações e documentos:

- I. Informar a atual composição do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Timóteo, indicando os membros titulares e suplentes, suas respectivas representações, o ato formal de designação/nomeação, a data de posse e o período de vigência do mandato.
- II. Encaminhar cópia integral do ato normativo ou administrativo atualmente vigente que designa os membros do Conselho, inclusive eventuais decretos, portarias, atas de eleição, termos de posse ou demais documentos posteriores ao Decreto Municipal nº 5.751, de 10 de março de 2023.
- III. Informar se houve reestruturação, recomposição, substituição de membros ou renovação do Conselho no exercício de 2025, especialmente em razão das reuniões convocadas para os dias 03 de junho de 2025 e 10 de junho de 2025, encaminhando cópia dos respectivos documentos comprobatórios.
- IV. Informar se o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural encontra-se em pleno funcionamento, indicando a periodicidade de suas reuniões, a data da última reunião realizada, a existência de calendário oficial de reuniões para o exercício de 2026 e, se houver, a previsão das próximas reuniões.
- V. Encaminhar cópias integrais de todas as atas das reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas pelo Conselho nos últimos 12 (doze) meses, acompanhadas das respectivas listas de presença, convocações, pautas, registros de deliberação e demais documentos correlatos.
- VI. Informar quais deliberações, estudos, pareceres técnicos, manifestações, recomendações ou demais atos foram produzidos pelo Conselho acerca do Forno Hoffman, encaminhando cópias integrais dos respectivos documentos.
- VII. Informar se existe processo administrativo relacionado ao tombamento, registro, inventário, preservação, restauração, intervenção, destinação, cessão, uso, proteção ou qualquer outra medida referente ao Forno Hoffman, encaminhando cópia integral do processo. Caso não seja possível o envio integral, requer-se a indicação do número do processo, do órgão responsável, da fase atual de tramitação e do meio disponível para consulta.
- VIII. Informar a atual situação jurídica e administrativa do Forno Hoffman, especificando se o bem é tombado, inventariado, registrado, objeto de processo de proteção



cultural ou contemplado por alguma medida administrativa de preservação, ainda que provisória.

- IX.** Informar qual órgão municipal é responsável pela guarda, conservação, fiscalização, manutenção ou destinação do Forno Hoffman, indicando as medidas adotadas nos últimos 12 (doze) meses para sua preservação.
- X.** Informar se houve solicitação, captação, previsão orçamentária, convênio, parceria, projeto técnico, estudo preliminar ou investimento destinado à preservação, restauração, recuperação, manutenção ou destinação cultural do Forno Hoffman, encaminhando os documentos correspondentes.
- XI.** Caso alguma das informações ou documentos solicitados inexista, requer-se que a inexistência seja certificada formalmente pelo órgão competente, com indicação da autoridade responsável pela informação.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade subsidiar o exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal, especialmente quanto à regularidade de funcionamento do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Timóteo, à transparência de seus atos e ao acompanhamento das medidas relacionadas à proteção do patrimônio cultural do Município.

A Constituição Federal assegura o direito de acesso à informação pública, estabelece a publicidade como princípio da Administração Pública e atribui ao Município competência para promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local. Também prevê que o patrimônio cultural brasileiro deve ser protegido por instrumentos como inventários, registros, vigilância, tombamento e outras formas de acautelamento e preservação.

No âmbito municipal, a Lei nº 2.397, de 15 de fevereiro de 2002, estabelece a proteção do patrimônio cultural de Timóteo e autoriza a instituição do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, em atendimento ao art. 216 da Constituição Federal.

Além disso, o Decreto Municipal nº 5.751, de 10 de março de 2023, designou membros do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural para o biênio 2023-2025, com representantes do Poder Executivo, do Poder Legislativo e da sociedade civil organizada. Como os documentos encaminhados indicam convocações de reuniões em junho de 2025 para reestruturação do Conselho, mostra-se necessária a verificação da composição atual, da vigência dos mandatos e da regularidade dos atos praticados.

O pedido também se justifica diante da relevância histórica e cultural do Forno Hoffman para o Município de Timóteo, sendo de interesse público conhecer quais medidas administrativas, técnicas e deliberativas foram adotadas ou apreciadas pelo Conselho em relação ao referido bem.

Diante do exposto, requer-se o encaminhamento das informações e documentos solicitados, no prazo legal e regimental.

Sala das Sessões, 08 de Julho de 2026.

Professor Diogo

Vereador





Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003600340033003900370031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003600340033003900370031003A005000

Assinado eletronicamente por **DIOGO SIQUEIRA DE SOUZA** em **15/07/2026 18:07**

Checksum: **2F4873E13CD6C5D098F808C03E8552DD308B8B2F70E740493CBBAC3AE322C9D4**



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003600340033003900370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.